



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 85º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala do Plenário do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN – TO, localizada na QUADRA
3 201 SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL - AV.
4 TEOTÔNIO SEGURADO, CEP 77015-200 PALMAS – TO, às 08h, presentes os membros
5 da Gestão instituída através da Decisão COFEN Nº 224/2016, de três de outubro de dois mil e
6 dezesseis, a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**,
7 Presidente do COREN – TO, inscrita no COREN – TO sob o Nº 176.483 - ENF; **DRA.**
8 **JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do COREN – TO, inscrita no COREN –
9 TO Nº 415.378; **DRA. IVONE BORGES DA SILVA**, Conselheira Efetiva do COREN –
10 TO, inscrita no COREN – TO Nº 125.338 – TE; **DRA. SAMARA CARDOSO**
11 **CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do COREN – TO, inscrita no COREN TO Nº 224.977
12 – ENF, em substituição a Conselheira Samyra Maria Alves de Araújo e **DRA. CLEZIA**
13 **CURCINO DE ANDRADE**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita no COREN/TO:
14 551.745. Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma. **Item 1: Abertura dos trabalhos**
15 **e verificação do quórum, Quorum** Regimental presente. **Item 2: Leitura da Ata da reunião**
16 **anterior.** Ata lida e aprovada por unanimidade. **Item 3: Informes da Presidência:** Não há
17 informes. **Item 4: Informes dos Conselheiros:** Não há informes. **Item 5:**
18 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1ª REFORMULAÇÃO** – A Presidente realiza a
19 Leitura do memorando supracitado que retrata a necessidade de realizar a 1ª Reformulação
20 Orçamentária sem alterar o Orçamento 2019, Anulação: Rubrica,
21 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis – valor R\$ 22.800,00 (vinte e
22 dois mil e oitocentos reais). Suplementação: Rubrica, 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 –
23 Manutenção de Bens Móveis e Imóveis/Instalações – Valor R\$ 13.760,00 (treze mil
24 setecentos e sessenta reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 – Taxas Diversas e Encargos – Valor
25 R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais). Aberto para discussão, a Conselheira Dra. Joicy
26 Princeza de Portugal informa que faz-se necessário esta reformulação, tendo em vista a



Coren^{TO}
**CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

27 necessidade de mudança predial, pelos problemas que vem acontecendo, como é de
28 conhecimento de todos. Não havendo mais inscritos, encerrada a discussão, aberto para
29 votação. Em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar ao Cofen para homologação.
30 Nada mais havendo a tratar, a Presidente do COREN – TO declarou encerrada a reunião, qual,
31 eu Samara Cardoso Cavalcante – Conselheira, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente
32 com todos os presentes. Palmas, 28 de março de 2019.

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO
Presidente

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL
Tesoureira

IVONE BORGES DA SILVA
Conselheira Efetiva

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE
Conselheira Suplente

CLÉZIA CURCINO DE ANDRADE
Conselheira Suplente